

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

O CHTS, EPE é uma entidade coletiva de direito público de natureza empresarial, dotado autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O CHTS, EPE rege-se pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, com as especificidades apresentadas no DL n.º 233/2005, de 29 de dezembro e nos seus Estatutos constantes dos anexos I e II do mesmo DL, pelas normas em vigor para o SNS, que os não contrariem, e pelo Regulamento Interno homologado pelo Ministério da Saúde.

Transações relevantes com entidades relacionadas

A maior parte das transações com partes relacionadas é efetuada com a ACSS, e decorrem do cumprimento do C. São faturadas à ACSS as prestações de serviços de saúde prestados a utentes do SNS e dos subsistemas públicos. A referida faturação emitida é posteriormente validada pela ACSS.

Outras transações

A. Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços regem-se pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revestem a natureza de contrato administrativo.

B. Universo das transações que não tenha ocorrido em condições de mercado

A instituição não efetuou este tipo de transações.

C. Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços (com valor superior a 1 Milhão de Euros)

No quadro seguinte enumeramos os fornecedores que representam mais de 5% dos FSE.

Quadro 1: Lista de Fornecedores que representam mais de 5% dos FSE

Lista de Fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços (com valor superior a 1 Milhão de Euros)	Valor Faturado (IVA INCLuíDO)
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	2.722.930 €

OBS: Cumpre cumulativamente a condição de faturação superior a 1 Milhão de euros e representa mais que 5% das aquisições totais (somatório das contas 31+62+4)

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A. SUSTENTABILIDADE NO DOMÍNIO: ECONÓMICO

O Resultado Líquido obtido pelo CHTS, EPE foi negativo (-6.117,0 m.€), tendo sofrido um decréscimo de 10,9% face a 2012. O Resultado Líquido diminuiu devido à quebra nos resultados financeiros e nos resultados extraordinários.

O cash-flow apurado foi de -495,4 m€, representando um decréscimo de 367,5% face a 2012.

O Resultado Operacional obtido pelo CHTS, EPE, em 2013, foi de -6.687,6 m.€, enquanto que em 2012, registou um valor de -6.566,2, traduzindo-se numa redução de 1,8%, o que em termos absolutos não é muito significativo.

O EBITDA reduziu 23,5%. Esta redução deve ser analisada com alguma cautela. Na verdade, as contas de 2013 foram agravadas pela reposição, nesse ano, do subsídio de férias, na sequência da decisão proferida pelo Tribunal Constitucional em abril de 2013. Não foi atribuída, ao CHTS, EPE, por parte da Tutela, qualquer verba para fazer face a esse incremento nos custos.

Se expurgássemos das contas de 2013, os custos com a reposição do subsídio de férias, o EBITDA atingiria um valor superior a 1 milhão de euros.

Os indicadores financeiros apresentam, na sua generalidade, valores bastante satisfatórios, não obstante a sua diminuição face a 2012, no que respeita aos indicadores de liquidez. A redução nos valores dos indicadores de liquidez deve-se sobretudo à redução das disponibilidades. Existe um grande atraso por parte da ACSS no pagamento da sua dívida de anos anteriores. Acresce que em 2010 foi subscrito o montante de €13.050.000 de capital estatutário, mas apenas foi realizado o montante de 2 milhões de euros, e até ao presente não foi realizada qualquer verba, encontrando-se o diferencial em dívida na conta POCMS 2661 - "Subscritores de Capital - Estado".

Os indicadores de solvabilidade e de autonomia financeira melhoram bastante face a 2012, devido, essencialmente, à melhoria da Situação Líquida. Em 2013 foi efetuado o registo contabilístico do edifício da UPA (€17.265.490). Esse registo foi efetuado por débito da conta POCMS 422 (Imobilizações Corpóreas - Edifícios) e por Crédito da conta POCMS 574 (Reservas Livres).

O CHTS, EPE registou uma diminuição de três dias no Prazo Médio de Pagamento (calculado de acordo com o despacho 9870/2009 de 13 de abril).

B. SUSTENTABILIDADE NO DOMÍNIO: SOCIAL

A atividade desenvolvida pelo CHTS no domínio social é significativa. Destacamos, o apoio e o acompanhamento de famílias carenciadas, ao nível de vestuário, brinquedos, calçado, enxoval de bebé, acessórios para a casa e cabazes de alimentos. As quantidades de cada produto foram ajustadas de acordo com as necessidades de cada agregado familiar bem como o n.º de elementos que o compõem.

C. SUSTENTABILIDADE NO DOMÍNIO: AMBIENTAL

Como veremos de seguida, a atividade desenvolvida pelo hospital no domínio ambiental é muito diversificada.

No âmbito da implementação do Programa de Eficiência Energética (Eco.AP) e do Plano Estratégico do Baixo Carbono (PEBC) do Ministério da Saúde, foram implementadas um conjunto de iniciativas que visam o cumprimento das exigentes metas definidas no Despacho n.º 4859/2013, de 9 de abril, do Senhor Secretário de Estado da Saúde. Uma das medidas em curso refere-se ao desenvolvimento do "Guia de Boas Práticas para o Setor da Saúde", disponibilizado pela ACSS. Para isso, foi definido um Plano de implementação com os seguintes objetivos:

- Obter redução nos consumos de energia, água e produção de resíduos definidos no despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde;
- Sensibilizar todos os colaboradores para as práticas sustentáveis;
- Gerar, facilitar e intensificar os fluxos de poupança, incentivando a um desempenho individual e organizacional sustentáveis;
- Criar mecanismos automáticos de poupança, práticos, relevantes, mensuráveis e que eliminem desperdícios.

No mesmo âmbito, importa ainda referir que o CHTS possui um acordo de assistência técnica no sentido de garantir a melhor qualidade água fornecida aos utentes e profissionais, realizando mensalmente em ambas as unidades, controlos de qualidade da água potável.

O CHTS possui também um Acordo de Assistência Técnica com entidade externa, com o objetivo de:

- Avaliar as condições de conforto térmico para os utilizadores;
- Garantir a eficácia do sistema de filtragem;
- Garantir uma conveniente taxa de renovação;
- Evitar a entrada, nas salas de operações, de contaminantes de zonas circundantes;
- Avaliar a existência de contaminações Microbiológicas.

No último trimestre de 2013 iniciaram-se os serviços de auditoria à Qualidade do Ar Interior (QAI) e Auditoria Energética, de acordo com a atual Legislação, DL n.º 79/2006, RSECE-QAI ("Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios - Qualidade do Ar Interior") e da Nota Técnica, NT-SCE02, relativa à "Metodologia para auditorias periódicas de QAI em edifícios de serviços existentes no âmbito do RSECE".

A preocupação com a QAI em edifícios advém do facto, de hoje em dia, as pessoas passarem cada vez mais tempo no seu interior, ficando expostas à ação de uma variedade de poluentes que podem ter consequências graves ao nível de efeitos sobre a saúde, nomeadamente ao nível de doenças respiratórias, de pele, alergias e doenças crónicas. Para além disso, pode afetar também os padrões de comportamento dos ocupantes com reflexos significativos no bem-estar e na produtividade dos mesmos.

Em matéria de resíduos no que reporta à área ambiental do CHTS, todo o tratamento de resíduos acolhe as normas de boas práticas ditadas pelo Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares para 2011-2016, aprovado pelo Governo em 20 de janeiro, nos termos da Portaria 43/2011, assim como o estabelecido no Despacho n.º 4860/2013, sobre o Plano Estratégico de Baixo Carbono (PEBC) e do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECIO.AP). Este último definido para as entidades da saúde, em que está integrado o CHTS, e obrigado a uma redução de 5% /ano dos resíduos por si produzidos.

Igualmente, aplica com particular zelo o Despacho n.º 242/96 de 13 de agosto, específico do Ministério da Saúde em a matéria gestão global e do tratamento apropriado dos resíduos, desde a produção nos seus serviços até à eliminação, quer esta seja feita por prestador de serviços específico para o efeito, quer sejam recolhidos pelos serviços das empresas camarárias a que estão vinculadas as autarquias onde estão implantados os dois Hospitais, em particular a recolha dos resíduos designados urbanos, ou seja do grupo I e II. Toda a ação interna assenta numa ótica de eficiência energética de uso de recursos.

O CHTS, EPE quer através dos seus profissionais ou dos colaboradores das empresas prestadoras de serviços, tem uma atuação focalizada nos objetivos de sustentabilidade, proteção e promoção da saúde humana, prevenção de danos ambientais e redução dos seus impactos, promovendo uma formação orientada aos seus profissionais na ótica da boa e correta gestão de resíduos, desde a produção até à entrega a terceiros, para complemento do ciclo de vida dos bens e produtos utilizados na referida prestação de cuidados de saúde.

A valorização do cartão em 2013, foi representativa, na ordem dos 3.200 kg em média por mês.

O vidro e o plástico, em regra foram recolhidos nos ecopontos pelas empresas de recolha de resíduos afetas às Câmaras de Penafiel e Amarante.

Ao nível dos resíduos além das ações de formação, foram feitas auditorias internas, no sentido de identificar práticas inadequadas e corrigir procedimentos.

Ao nível da prestação de serviços de limpeza procurou o CHTS, EPE realizar as suas atividades com o maior cuidado e contenção na utilização da água, energia elétrica e gás, assim como ao nível dos serviços de alimentação, particularmente na área de confeção alimentar. Toda atividade assentou numa lógica de contenção e uso ajustados dos recursos.

O tratamento dos espaços ajardinados, no Hospital Padre Américo, foram cuidados evitando o recurso a rega, assim como no Novo Hospital de Amarante, mantendo as áreas envolventes asseadas, cuidadas e tratadas numa ótica de prado, mitigado com arbustos e outras plantas que não requerem água.

Nos jardins o uso de fertilizantes está afastado.

É incentivada uma atuação de reutilização de papel. Não impressão de documentos a cores, ou mesmo a não impressão. O recurso aos meios informáticos para comunicação interna e externa é outra das práticas dinamizada por todo o CHTS.

Em síntese, no CHTS, EPE dinamiza-se sempre que possível a Política dos 3R's: reduzir, reutilizar e reciclar diretamente ou a cargo de terceiros fornecedores de serviços.

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

O CHTS, EPE cumpriu os Princípios de Bom Governo, nomeadamente:

- Cumprimento da missão e dos objetivos estabelecidos, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade;
- Divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das suas políticas no site no hospital: <http://www.chtamegasousa.pt/>;
- Elaboração dos planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis;
- Definição das estratégias de sustentabilidade, com a identificação dos objetivos a atingir;
- Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres;
- Informação anual ao Ministério da Saúde e restantes órgãos e serviços que exercem o poder de tutela e o público em geral, de informação que permite avaliar os níveis de desempenho quer na perspetiva assistencial, quer na dimensão económica e financeira;
- Cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor;
- Tratamento com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo ativamente para a sua valorização profissional;
- Tratamento com equidade de todos os seus clientes e fornecedores;
- Condução com integridade da atividade do hospital, não sendo efetuadas despesas confidenciais ou não documentadas.

Código de Ética

O Código de Ética e de Conduta do CHTS, EPE pretende consagrar as normas de conduta e os princípios fundamentais a observar no exercício da sua atividade de prestação de cuidados de saúde, que se desenvolve num espaço de atuação individual e coletiva, onde os valores assumem uma maior importância e significado.

O [Código de Ética](#), aprovado em reunião de CA de 19 de fevereiro de 2013, foi elaborado em cumprimento dos princípios do bom governo e encontra-se publicado na intranet e no sítio da internet do CHTS, EPE.